



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 016/2024, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: RODRIGUE MACEDO, inscrito no CNPJ sob nº **13.586.844/0001-08**, Endereço: **AV GUILHERME MEYER nº 1393, Bairro: CENTRO, Município de PORTO DOS GAÚCHOS- MT, CEP: 78.560-000** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR DESKTOP ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: 6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5GHZ ATÉ 4.4GHZ. MEMÓRIA: 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO. ARMAZENAMENTO: SSD 512GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO. FONTE ATX MÍNIMO DE 180W, BIVOLT AUTOMÁTICO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (PORTUGUÊS-BR). ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA AQUISIÇÃO DA CONTRATANTE. MODELO REFERÊNCIA: SKULL B500	UN	5	R\$ 3.313,89	R\$ 16.569,45
02	NOTEBOOK 15,6" ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: 8-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 12MB, 3.3GHZ ATÉ 4.4GHZ. MEMÓRIA: 8GB 3200 MHZ OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO. TAMANHO DA TELA: 15,6" POLEGADAS. RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD, 1920X1080 ARMAZENAMENTO: SSD NVME M.2 512GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (PORTUGUÊS-BR). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA AQUISIÇÃO DA CONTRATANTE. MODELO REFERÊNCIA: LENOVO IDEAPAD 1I 82VY000QBR	UN	3	R\$ 4.642,69	R\$ 13.928,07
03	MONITOR 21,5" ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 21,5 POLEGADAS RESOLUÇÃO:1920 X 1080 FREQUÊNCIA: 60HZ	UN	5	R\$ 753,54	R\$ 3.767,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA AQUISIÇÃO DA CONTRATANTE. MODELO REFERÊNCIA: AOC E2270SWHEN				
TOTAL: (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)				R\$ 34.265,22

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifico que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 34.265,22 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0018 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Educação.
Projeto Atividade:-----	2850 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Elemento de Despesas:-----	4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
RED./Código:-----	0385.
Fonte:-----	1.500.100100
Valor-----	R\$ 4.067,43

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	361 – Ensino Fundamental.
Programa:-----	0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Projeto Atividade:-----	2260 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
RED./Código:-----	0405.
Fonte:-----	1.500.100100
Valor-----	R\$ 21.487,67

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	365 – Educação Infantil.
Programa:-----	1007 – Desenvolvimento da Educação Infantil.
Projeto Atividade:-----	2839 – Manutenção da Educação Infantil.
Elemento de Despesas:-----	4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
RED./Código:-----	0423.
Fonte:-----	1.500.100100
Valor-----	R\$ 8.710,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

6. DO CONTRATO

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N.º. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 34.265,22 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada RODRIGUE MACEDO, inscrito no CNPJ sob n.º 13.586.844/0001-08. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N.º. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n.º. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 21 de março de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE